



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 595 de 07 de outubro de 2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Robson Schwartz, pelo prazo de 08 (oito) dias, a iniciar em 07 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024. Retorno em 15 de outubro de 2027. O restante dos 09 (nove) dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 07 de outubro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*